

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:

Artigo, 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

TRAVESSA AUGUSTO TOLENTINO DE MIRANDA:-Logradouro:T-7/30, situada Rua Antonio de Albuquerque a Rua Conselheiro Santana.

Artigo, 2º:- Com este ato homenagearemos um saudoso Ourepretano, ex-Fiscal Municipal Aposentado e músico Ourepretano das Orquestras Sacras.

Artigo, 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro-Prêto, 18 de Outubro de 1968

José Ovidio Fortes
José Ovidio Fortes
Vereador

APROVADO em discussão

Por
Sala das Sessões, de de 19.....

A Comissão de *Finanças, Tribu-
tação e Legislação*

Em, *18 / 10 / 1968*.
José Ovidio Fortes
Presidente

*As Vereador M. F. Bretas
para relatar*

*Em 27/10/68
[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 63/68, que dispõe sobre denominação de Rua, é de parecer que o aludido projeto seja aprovado com a seguinte redação:

Projeto de Lei Nº 63/68

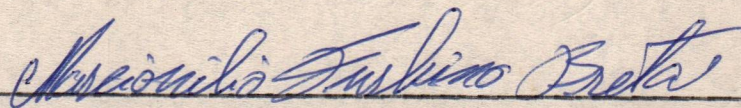
Dispõe sobre denominação de Rua

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

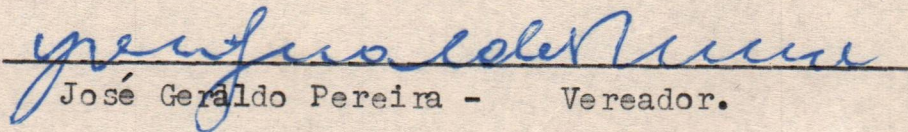
Art. 1º - Fica denominada Travessa Augusto Tolentino de Miranda, o L-7-3 situado entre a Rua Antonio de Albuquerque e Conselheiro Santana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

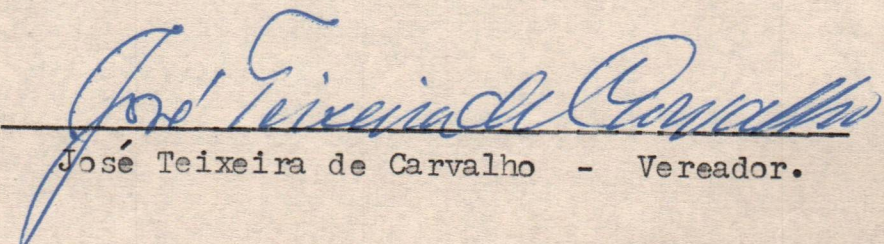
Sala das Comissões, 30 de Outubro de 1968.



Marcionilio Furbino Brêtas - Relator



José Geraldo Pereira - Vereador.



José Teixeira de Carvalho - Vereador.

APROVADO em *Sessões* de *1968*
Por *12* votos a favor e *0* contra
discussão
Sala das Sessões,
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 63/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

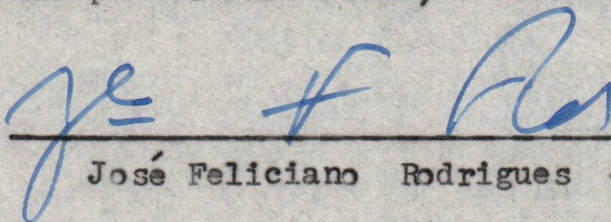
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 63/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Augusto Tolentino de Miranda, o L-7-3 situado entre as ruas Antonio de Albuquerque e Conselheiro Santana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 8 de Novembro de 1968.



José Feliciano Rodrigues - Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de Novembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara,

Lei nº 299-C de 14 de novembro de 1968

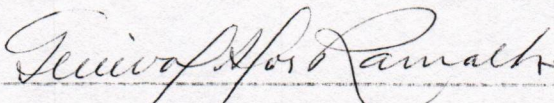
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Trav. Augusto Tolentino de Miranda, o L-773 situado entre as ruas Antonio de Albuquerque e Cons. Santana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrara a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968



Prefeito Municipal